

PORTARIA Nº 43.128/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4224 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
ANDRE LUIZ MARQUES	3000	13/12/2016
Origem: 26.015 - SMOP - DISTRITO RODOVIÁRIO DE GUAJUVIRA Destino: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO